

Estudo Técnico Preliminar 158/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67246.005415/2024-43

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como finalidade a futura aquisição de pneus e baterias para manutenção emergencial de viaturas doadas pela Receita Federal do Brasil ao Terceiro Comando Aéreo Regional, a fim de possibilitar a utilização dos veículos.

Tal processo considerou a necessidade da aquisição dos referidos materiais em virtude da condição dos pneus e baterias dos veículos doados, haja vista que estavam inutilizados por elevado período de tempo.

Outrossim, as quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nas necessidades de substituição dos pneus e baterias atuais dos veículos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transporte do GAP-RJ	PEDRO SIMÕES DA COSTA CAP INT (Chefe da DIE-2 do GAP-RJ)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

Além dos requisitos supracitados, a empresa deverá:

A empresa deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Possuir qualificação técnica qualitativa e quantitativa com os itens licitados;

Não apresentar pendências quanto à regularidade no SICAF e TCU.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos parâmetros de qualificação técnica necessários para garantir o pleno funcionamento das 17 viaturas doadas pela Receita Federal do Brasil ao Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR), o GAP-RJ realizou um levantamento de mercado abrangente para a aquisição de pneus e baterias. Esta análise permitiu identificar as melhores práticas do setor, metodologias de avaliação, e tecnologias inovadoras que atendem adequadamente às necessidades operacionais das viaturas.

Foram consideradas diferentes opções de fornecimento de pneus e baterias, incluindo a aquisição direta desses itens e a contratação de serviços de fornecimento contínuo por meio de contratos de longo prazo. A aquisição direta foi identificada como a opção mais vantajosa para a Administração, dado o custo-benefício em termos de durabilidade e manutenção, além da possibilidade de aproveitar economias de escala ao comprar em quantidades suficientes para suprir as necessidades dos 17 veículos.

Por outro lado, a contratação de serviços de fornecimento contínuo, embora ofereça a conveniência de reposição automática de itens, apresentou desvantagens significativas, como a dependência contínua de um único fornecedor e o potencial aumento de custos ao longo do tempo devido à variação de preços no mercado. A análise indicou que a aquisição direta, com uma escolha criteriosa de fornecedores, oferece maior controle sobre a qualidade dos produtos e menor risco de desabastecimento.

A escolha pela aquisição direta de pneus e baterias, portanto, reflete a melhor relação custo-benefício para a Administração, garantindo que as viaturas doadas sejam mantidas em condições operacionais ideais, com a qualidade e durabilidade necessárias para suportar as demandas do apoio de transporte.

Essa abordagem também permite maior previsibilidade e controle sobre os custos operacionais, contribuindo para a eficiência e eficácia das operações logísticas e administrativas da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrangerá a aquisição de pneus e baterias, por meio de Pregão. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 dias corridos, contados da emissão da nota de empenho. Os materiais deverão ser entregues na Seção de Transportes de Superfície (DIE-2) do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, situada na Avenida Brasil, 2996, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20930-040. O período para entrega é de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 16h.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de pneus e baterias a serem adquiridos para as 17 viaturas doadas pela Receita Federal ao Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR) foi realizada com base na necessidade de substituição integral desses componentes. As viaturas permaneceram inutilizadas por um longo período, o que comprometeu a funcionalidade dos pneus e baterias atualmente instalados, tornando essencial a sua substituição antes de serem colocadas em operação.

As quantidades estimadas correspondem ao número necessário para substituir todos os pneus e baterias das 17 viaturas, garantindo que as mesmas estejam em condições operacionais adequadas. A estimativa foi realizada considerando as especificações técnicas das viaturas, bem como os padrões de desgaste e a vida útil reduzida dos componentes que ficaram sem uso por um tempo prolongado.

Esta abordagem busca garantir que as viaturas possam ser reintegradas à operação de forma eficiente e segura, atendendo plenamente às necessidades do III COMAR e contribuindo para a eficácia das suas atividades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU 255/60 R18 ÍNDICE DE CARGA: 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: C OU SUPERIOR (A, B), RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C OU SUPERIOR (A, B)	UN	20
2	PNEU 225/55 R18 ÍNDICE DE CARGA: 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE: V, CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: C OU SUPERIOR (A, B), RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C OU SUPERIOR (A, B)	UN	48
3	BATERIA 90 AH, CAIXA ALTA, POLO POSITIVO NO LADO ESQUERDO, GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PELO FABRICANTE	UN	17

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 59.338,27 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em itens foi adotado por esta Administração, conforme disposto no inciso I, §2º, Art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, de maneira técnica e economicamente viável, e não representando perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida. Foi realizado o pregão nº 102/2023 - Aquisição de material para manutenção de viaturas, o qual contempla o fornecimento de material por Registro de Preços. Contudo, em virtude dos veículos doados serem de marca e modelo diferente dos pertencentes a frota contemplada pelo referido Pregão, não foi possível a utilização de itens para aquisição dos pneus e baterias pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Após consolidação das demandas e divulgação da relação final de itens, foi determinado qualitativamente e quantitativamente a relação do processo a ser licitado. Após isso, foi iniciado por planejamento dos documentos presentes nos autos, análise jurídica e, por fim, a divulgação do presente pregão.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, por se tratar de uma Demanda Não Recorrente.

12. Resultados Pretendidos

Garantir a continuidade das atividades de apoio administrativo do GAP-RJ e o cumprimento do cronograma de internalização de manutenção de viaturas.

13. Providências a serem Adotadas

Certame licitatório por meio de registro de preços para aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção de viaturas. Ademais, será designada uma Comissão de Recebimento para acompanhamento da execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1.

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

1.1.

Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Seção de Transporte (DIE-2) em conjunto com a Equipe de Planejamento do GAP-RJ declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA

Autoridade competente

PEDRO SIMOES DA COSTA

Equipe de apoio

THIAGO DANTAS DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE BARBOSA GONCALVES MATHIAS DA SILVA

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	10/09/2024 17:30:16
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	f74fad1ac033ec7899786bbe996d2678
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PEDRO H. B. GONÇALVES MATHIAS DA SILVA no dia 12/09/2024 às 10:48:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento THIAGO DANTAS DO NASCIMENTO no dia 12/09/2024 às 10:49:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO SIMÕES DA COSTA no dia 12/09/2024 às 10:50:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 13/09/2024 às 11:37:22 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO